



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 767/GR, de 23 de maio de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que dará continuidade a implantação da Agenda Ambiental no Instituto Federal de Roraima-IFRR, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- ISMAYL CARLOS CORTEZ – Câmpus Boa Vista - Presidente
- ADENILZA FERREIRA DA SILVA – Câmpus Novo Paraíso
- ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – Reitoria
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS – Câmpus Zona Oeste
- FRANCISCO RONILDO PEREIRA LIMA – Câmpus Amajari
- LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS – Câmpus Boa Vista

Art. 2º Que sejam aproveitados os trabalhos desenvolvidos pela Comissão designada pela Portaria PORTARIA Nº 767, 1º de agosto de 2011.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de maio de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor